



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/236 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 02 de junho de 2009.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei de alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 154/1992, relativos ao regime de cedências de servidores municipais, e dá outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Vimos através do incluso Projeto de Lei, propor alterações à disposições da Lei Municipal nº 154/1992, visando regulamentar o regime de cedências de servidores municipais para o IPASEM.
2. Seguindo orientação do Tribunal de Contas do Estado, apontada em exercícios anteriores, o atual regime de cedências de servidores para o IPASEM, com ônus para o Executivo municipal, necessita alteração, de forma que citada Autarquia passe a suportar o respectivo encargo.
3. Em razão, a Administração municipal, com intuito de adequar dito regime de cedência, propõe, através deste Projeto de Lei, que o ônus dessas cedências de servidores municipais para o IPASEM, passe a ser ônus da referida autarquia, mediante ressarcimento, em favor do Erário municipal, dos correspondentes vencimentos.
4. Vale destacar que dito ressarcimento é justificado, na medida em que a contribuição do município ao IPASEM já contempla valores que devem custear as despesas administrativas do mesmo. Assim, a cedência sem ônus, como praticado até o presente, significa dupla contribuição por parte da municipalidade.
5. Assim, a presente proposição atende orientação do Tribunal de Contas, vez que o custeio pela cedência de servidores, pela via do ressarcimento, tornar-se-á ônus do próprio Instituto.
6. Sendo o que se apresentava para o momento, e na expectativa de que o Projeto de Lei ora submetido venha a merecer a aprovação dessa Casa Legislativa, renovando votos de consideração e respeito.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS